

LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO DE IRDRs (2016 A 2023*)

*ATÉ 28/02/2023





Importante inovação do Código de Processo Civil de 2015, os Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs) surgem como ferramenta para agilizar a solução da expressiva quantidade de casos idênticos, assegurando a isonomia e a segurança jurídica das decisões. Este documento apresenta o quantitativo de IRDRs admitidos, inadmitidos e não conhecidos, ano a ano, no período de 01/01/2016 a 28/02/2023.

IRDRs 2023

Até 28/02/2023, não houve nenhum IRDR admitido, inadmitido ou não conhecido nesta corte.

IRDRs 2022

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0808318-88.2022.4.05.0000	Desembargador Federal VLADIMIR SOUZA CARVALHO
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de uniformização de jurisprudência, acolhendo a tese no sentido de que, sem ofensa ao princípio da separação dos poderes, o Judiciário pode determinar a manutenção de enfermeiros em quantidade suficiente para todo o período de funcionamento das unidades de saúde, por força do art. 15, e arts. 11 e 12 da Lei n. 7.498/86.	
DATA DE JULGAMENTO:	11/10/2022	

INADMITIDO

NÚMERO DO PROCESSO:	0808688-67.2022.4.05.0000	Desembargador Federal LEONARDO DE CAVALCANTE CARVALHO
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de uniformização de entendimento do Poder Judiciário Federal, no tocante aos Juizados Especiais Federais, no que versa à distinção formal entre o valor da condenação ou apurado na condenação e o valor atribuído à causa, quando este último, em razão da competência, foi objeto de renúncia no tocante à quantia excedente ao teto dos JEFs, na propositura da ação.	
DATA DE JULGAMENTO:	08/09/2022	

INADMITIDO

NÚMERO DO PROCESSO:	0806182-55.2021.4.05.0000	Desembargador Federal FRANCISCO ROBERTO MACHADO
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de uniformização da interpretação relacionada ao art. 3º, § 1º, III, da Lei nº 10.259/2001, que prevê a incompetência dos Juizados Especiais Federais para julgar e processar as demandas, que tenham por objeto a anulação de atos administrativos, salvo o de natureza previdenciária e o de lançamento fiscal.	
DATA DE JULGAMENTO:	03/08/2022	

ADMITIDO

ADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0001978-74.2016.4.05.0000	Desembargador Federal ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de fixação de tese jurídica pelo Plenário acerca da aplicabilidade do incidente de desconsideração da personalidade jurídica em sede de execução fiscal.	
DATA DE JULGAMENTO:	07/06/2022	
 O presente IRDR decorre da conversão do agravo de instrumento contra a decisão que deferiu o redirecionamento deduzido pela FAZENDA NACIONAL nos autos da execução fiscal no 0016890-52.2009.4.05.8300, com trâmite perante a 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, movida originalmente em face da CIBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., sob alegação de grupo econômico de fato.		

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0801424-96.2022.4.05.0000	Desembargador Federal CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de reconhecimento da tese jurídica de que o Edital do concurso para a Escola de aplicação da UFPE impede que crianças já devidamente aprovadas sejam matriculadas no sexto ano do ensino fundamental, caso já tenham cursado a referida série.	
DATA DE JULGAMENTO:	10/03/2022	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
IRDR inadmitido por se tratar de questão jurídica que toca um grupo reduzido de jurisdicionados.		

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0802964-19.2021.4.05.0000	Desembargador Federal PAULO MACHADO CORDEIRO
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de uniformização jurisprudencial a respeito de validade de cláusula do edital do concurso para ingresso no Colégio de Aplicação do Centro de Educação da UFPE, que obistou a matrícula de crianças, devidamente aprovadas no certame, no 6o Ano do ensino fundamental, caso já tenham cursado a referida série.	
DATA DE JULGAMENTO:	23/02/2022	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 IRDR inadmitido por se tratar de questão jurídica que toca um grupo reduzido de jurisdicionados.		

Total de IRDRs em 2022: 6 (seis).

- Admitidos: 1 (um)
- Não conhecidos: Nenhum.
- Inadmitidos: 5 (cinco).

IRDRs 2021

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0803836-34.2021.4.05.0000	Desembargador Federal CARLOS REBÊLO JÚNIOR
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Uniformização jurisprudencial acerca das demandas decorrentes de vícios construtivos identificados nos imóveis do Loteamento Natureza II, localizado em Ceará Mirim/RN, integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida, no tocante aos seguintes temas: a) possibilidade de indenização por danos morais; b) restituição dos valores gastos com a manutenção do imóvel; c) percentual arbitrado a título de honorários advocatícios; d) termo inicial da incidência dos juros de mora.	
DATA DE JULGAMENTO:	04/08/2021	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 O relator admitiu parcialmente o IRDR apenas no tocante ao marco inicial para incidência de juros de mora. Entretanto, em seu voto condutor, o Exmo. Desembargador Federal Alexandre Luna Freire considerou que, embora haja divergência entre as Turmas sobre o tema, não se mostra razoável a suspensão de todos os processos que tratam dos apontados Vícios de Construção, para aguardar-se a definição apenas do Consectário.		

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0814464-19.2020.4.05.0000	Desembargador Federal PAULO MACHADO CORDEIRO
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Definição da tese jurídica a ser adotada relativa à definição de qual parcela do ICMS será excluída da base de cálculo do PIS e COFINS (efetivamente recolhido ou destacado na nota fiscal), se deve ser aplicada a Solução de Consulta Cosit 13/2018, expedida pela Receita Federal, ou não, e, em caso afirmativo, se esta norma infralegal estaria em consonância com o julgamento ocorrido no RE 574.706/PR.	
DATA DE JULGAMENTO:	07/04/2021	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 IRDR inadmitido por ser matéria a ser apreciada em recurso afetado nos tribunais superiores.		

Total de IRDRs em 2021: 2 (dois).

- Admitidos: Nenhum.
- Não conhecidos: Nenhum.
- Inadmitidos: 2 (dois).

IRDRs 2020

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0812694-25.2019.4.05.0000	Desembargador Federal ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de uniformização de jurisprudência referente à reparação de danos decorrentes de vícios de construção em imóvel objeto de financiamento habitacional, no sentido de fazer prevalecer a tese jurídica de que a suspensão do registro no CADIN Estadual não requer a suspensão da exigibilidade do crédito tributário quando o débito estiver garantido por garantia idônea.	
DATA DE JULGAMENTO:	09/07/2020	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 IRDR não conhecido. O processo já havia sido julgado e transitado em julgado.		

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0802173-55.2018.4.05.0000	Desembargador Federal IVAN LIRA DE CARVALHO (CONVOCADO)
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de uniformização de jurisprudência na solução das demandas decorrentes de <i>Conversão em Pecúnia de Licença Especial de Militar</i> .	
DATA DE JULGAMENTO:	22/04/2020	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 IRDR não conhecido. O processo já havia sido julgado e transitado em julgado.		

Total de IRDRs em 2019: 2 (dois).

- Admitidos: Nenhum.
- Não conhecidos: Nenhum.
- Inadmitidos: 2 (dois).

IRDRs 2019

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0801907-34.2019.4.05.0000	Desembargador Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de definição da tese jurídica a ser adotada relativa à apuração dos tributos devidos em decorrência de sentença homologatória de acordo trabalhista em que restou expressamente ressaltado que não haveria incidência de Imposto de Renda sobre a quantia acordada.	
DATA DE JULGAMENTO:	21/08/2019	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 IRDR inadmitido por mera existência de nove ações referentes ao mesmo acordo trabalhista não caracteriza uma multiplicidade de demandas necessária à instauração de um Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas e também o processo em sede do qual se originou o objeto do presente Incidente resta findo, inclusive estando arquivado com baixa na distribuição.		

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0815079-77.2018.4.05.0000	Desembargador Federal RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:		
	Pedido de fixação de tese jurídica a respeito da retirada de sobrestamento das ações de execução autônomas ajuizadas com base no título judicial que, em ação coletiva, reconheceu à parte autora, na condição de pensionista do extinto DNER, o direito à equiparação com o plano de cargos dos servidores ativos do DNIT.	
DATA DE JULGAMENTO:	27/02/2019	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 IRDR inadmitido, pois trata-se de processo já julgado.		

Total de IRDRs em 2019: 2 (dois).

- **Admitidos:** Nenhum.

- **Não conhecidos:** Nenhum.

- **Inadmitidos:** 2 (dois).

IRDRs 2018

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0813747-75.2018.4.05.0000	Desembargador Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Nenhuma (Erro da parte autora ao protocolar.)	
DATA DE ADMISSÃO:	19/09/2018	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 IRDR inadmitido pois trata-se de Ação Declaratória c/c Repetição de Indébito que, por equívoco, como informado pela própria parte autora, fora protocolada perante este Tribunal como Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas.		

NÃO CONHECIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0800603-34.2018.4.05.0000	Desembargador Federal FREDERICO WILDSOON DA SILVA DANTAS (Convocado)
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de fixação da tese jurídica pelo Plenário referente à concessão de benefício de pensão por morte pelo INSS a filhos com deficiência mental e maiores de 21 anos.	
DATA DE ADMISSÃO:	05/09/2018	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 IRDR não conhecido por perda do objeto.		

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0808091-74.2017.4.05.0000	Desembargador Federal VLADIMIR SOUZA CARVALHO
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de uniformização da jurisprudência no que tange à condenação do vencido em honorários advocatícios, face a interpretação divergente dada ao art. 20, §§ 3º e 4º do CPC de 1973.	
DATA DE ADMISSÃO:	28/02/2018	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 IRDR inadmitido, pois trata-se de processo já julgado.		

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0802886-98.2016.4.05.0000	Desembargador Federal CARLOS REBELO JUNIOR
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de uniformização de jurisprudência a respeito da competência ou não da Justiça Federal para promover a habilitação de sucessores em processos de execução, em suposto confronto com a jurisprudência deste TRF 5ª Região e do Superior Tribunal de Justiça.	
DATA DE ADMISSÃO:	24/01/2018	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 IRDR inadmitido por inexistência de efetiva repetição de processos e ausência de risco de violação à isonomia ou segurança jurídica.		

Total de IRDRs em 2018: 4 (quatro).

- Admitidos: Nenhum.
- Não conhecidos: 1 (um).
- Inadmitidos: 3 (três).

IRDRs 2017

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0803341-63.2016.4.05.0000	Desembargador Federal ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de uniformização de jurisprudência a respeito das ações de execução autônomas oriundas do reconhecimento do direito à extensão de vantagens financeiras decorrentes do Plano Especial de Cargos do DNIT (art. 3º, da Lei nº 11.171/05) aos servidores provenientes do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.	
DATA DE ADMISSÃO:	06/12/2017	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 IRDR incabível por não se vislumbrar nas decisões invocadas pelos requerentes qualquer questão de direito que importe em risco de ofensa à isonomia e à segurança jurídica, ademais, não se demonstrou nesta via que tenha havido decisões impedindo o prosseguimento da execução, mesmo após o conhecimento do teor da decisão proferida no RE 677.730/RS.		

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0808695-69.2016.4.05.0000	Desembargador Federal ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de uniformização de jurisprudência a respeito das ações que tramitam na 5ª Região, onde se discute a anulação da questão de nº 57 do concurso realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE para provimento de vagas no cargo de Técnico do Seguro Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.	
DATA DE ADMISSÃO:	06/12/2017	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 IRDR incabível por observa-se que a questão não trata de controle do conteúdo das provas ante os limites expressos no edital, sugerindo-se, na verdade, que o Poder Judiciário substitua a banca examinadora do certame, procedendo à nova correção da questão, enquadrando-se o caso na regra limitadora constante do § 4º do artigo 976 do CPC.		

ADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0804985-07.2015.4.05.8300	Desembargador Federal ÉLIO SIQUEIRA FILHO
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de uniformização de jurisprudência a respeito da incidência de fator previdenciário na aposentadoria de professores dos ensinos fundamental e médio.	
TESE JURÍDICA FIRMADA:	"O fator previdenciário incide na aposentadoria por tempo de contribuição diferenciada do professor, salvo em relação ao beneficiário que tenha adquirido o direito à jubilação antes da edição da Lei nº 9.876/99" (06/07/2017).	
DATA DE ADMISSÃO:	05/07/2017	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
Quando do julgamento do Resp 1799305/PE, o STJ, negando-lhe provimento, firmou a seguinte tese (Tema 1011): "Incide o fator previdenciário no cálculo da renda mensal inicial de aposentadoria por tempo de contribuição de professor vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, independente da data de sua concessão, quando a implementação dos requisitos necessários à obtenção do benefício se der após o início da vigência da Lei 9.876/1999, ou seja, a partir de 29/11/1999." (Julgado: 10/02/2021 - Publicado: 26/03/2021 - Trânsito em Julgado: 20/05/2021).		

Total de IRDRs em 2017: 3 (três).

- Admitidos: 1 (um)
- Não conhecidos: Nenhum.
- Inadmitidos: 2 (dois).

IRDRs 2016

ADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0804575-80.2016.4.05.0000	Desembargador Federal FRANCISCO ROBERTO MACHADO
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de fixação de tese jurídica acerca da influência da Lei nº 13.000/2014 sobre o entendimento firmado no REsp 1.091.393/SC, determinando-se o que se exige da Caixa Econômica Federal para demonstrar, caso a caso, o seu interesse em intervir nas ações que envolvem seguros de mútuo habitacional do SFH, nos contratos celebrados de 02.12.1988 a 29.12.2009 e vinculados ao FCVS (apólices públicas, ramo 66).	
DATA DE ADMISSÃO:	19/10/2016	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
Foi julgado prejudicado em 19/03/2021 em virtude de a matéria ter sido apreciada pelo STF, sob a sistemática da repercussão geral, no RE nº 827.996 (Tema 1.011). Trânsito em julgado: 06/05/2021.		

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0801882-26.2016.4.05.0000	Desembargador Federal RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de uniformização de jurisprudência no sentido de ser reconhecida a decadência sobre o ato administrativo de revisão de suas horas extras.	
DATA DE ADMISSÃO:	08/06/2016	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
IRDR inadmitido pois os autos já receberam julgamento pela Turma Recursal e por esta Corte, não estando mais os feitos submetidos à jurisdição nesta 5ª Região.		

Total de IRDRs em 2016: 2 (dois).

- Admitidos: 1 (um).

- Inadmitidos: 1 (um).

Jurimetria

Entre 01/01/2016 a 28/02/2023 foram apreciados um total de 21 (vinte e um) IRDRs. Desses 21 (vinte e um) incidentes apreciados, dezesseis foram inadmitidos, 3 (três) admitidos e 2 (dois) não foram conhecidos, conforme é possível observar na tabela abaixo.

Ano/Situação	Admitidos	Inadmitidos	Não conhecidos	Total de IRDRs Suscitados
2023	0	0	0	0
2022	1	5	0	6
2021	0	2	0	2
2020	0	1	1	2
2019	0	2	0	2
2018	0	3	1	4
2017	1	2	0	3
2016	1	1	0	2
TOTAL	3	16	2	21